## Município de Ilha Comprida Estância Balneária





## PROCESSO ADMINISTRATIVO:100/2025 COMPRA DIRETA Nº 71/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO—MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, AUTORIZO E RATIFICO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP, SOB O CNPJ Nº 62.577.929/0001-35, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 175,53 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ISENTO COMPRAS, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA — MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.